

**ANEXO I**

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETORA DE  
DEPARTAMENTO DE CIDADANIA**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2022, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, consequentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

A candidata **Isabel Teresa Varela Xavier Canning** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

A referida candidata revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente nos domínios dos orçamentos participativos, de voluntariado e de cidadania e participação, adquirida e desenvolvida no decurso da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional adequadas e significativas para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

A candidata **Isabel Teresa Varela Xavier Canning** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma excelente capacidade de Liderança e Gestão de pessoas, um elevado sentido de Orientação para o Serviço Público, uma muito boa capacidade de Planeamento e Organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentora de profundos Conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma elevada capacidade de Análise de informação e sentido crítico, demonstrar uma boa capacidade de Trabalho de equipa e cooperação, deter uma elevada capacidade de Decisão, bem como uma muito boa capacidade de Representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação curricular e Entrevista pública, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 19,17 valores;

Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação da candidata **Isabel Teresa Varela Xavier Canning** para Diretora do Departamento de Cidadania (DEC) cuja síntese curricular se apresenta infra.

#### **Síntese curricular**

**Isabel Teresa Varela Xavier Canning** é licenciada em Política Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa e pós-graduada em Agenda XXI e Desenvolvimento Sustentável pela Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica do Porto.

Desde 1 de janeiro de 2022 que desempenha funções de Diretora do Departamento de Cidadania (DEC) no Município de Cascais, em regime de substituição, coordenando equipas nas diversas áreas de atuação desta unidade orgânica;

De 30 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2021 exerceu funções de Chefe da Divisão de Cidadania e Participação (DCIP), em comissão de serviço;

Entre 1 de janeiro de 2013 a 29 de setembro de 2017 desempenhou funções de Chefe da Divisão de Cidadania e Participação (DCIP), em regime de substituição;

De 1 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2012 exerceu funções de Chefe da Divisão de Promoção e Animação Cultural (DPAC), em regime de substituição;

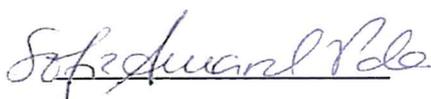
Entre 1 de janeiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2011 desempenhou funções de Técnica Superior de Serviço Social na Divisão de Intervenção Sócio-Territorial 1;

De 25 de março de 1996 a 31 de dezembro de 2004 exerceu funções de Técnica Superior de Serviço Social no Gabinete do Projeto Especial de Realojamento;

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente relacionadas com a democracia participativa, sustentabilidade, liderança/gestão e motivação de equipas e SIADAP.

Concluiu com sucesso o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL).

O Júri



Dra. Sofia Vala



Eng. Bernardo Pinto Gonçalves



Dr. Pedro Caldeira Santos